

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo

matricula

70.623

ficha

01

São Paulo, 28 de Setembro de 1982

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno, situados à rua Orlando Murgel nº 722, parte do lote 06 da quadra 37, do Parque Jabaquara, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo o terreno - de quem dos fundos do imóvel olha para a rua Orlando Murgel, - 5,00 metros e confronta com o prédio nº 251 da rua Cláudio -- Mendonça, à direita na extensão de 33,50 metros, onde confronta com o prédio de nº 728, da rua Orlando Murgel, de propriedade de Pedro Willibaldo Cinfatelli, e do lado esquerdo mede 33,50 metros e confronta com o prédio nº 714 da rua Orlando -- Murgel, na linha da frente mede 5,00 metros e confronta com a rua Orlando Murgel, encerrando a área de 167,50 metros quadrados. Contribuinte nº 089.421.0007-4, (área maior).

PROPRIETÁRIOS: JOSE CARVALHO e sua mulher IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO, ele português, ela brasileira, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, proprietários, RG nº 2.451.378 (para estrangeiros) e ... 2.327.060, CIC em comum nº 080.629.868-53, residentes e domiciliados à rua Jacatirã nº 358, nesta Capital.

TÍTULO ADQUISITIVO: R.1 da matrícula nº 58.881, deste Registro de Escrevente Habilitado, *João dos Santos Malheiros* (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Interino,

R.1 - 70.623 - São Paulo, 28 de Setembro de 1.982

TRANSMITENTES: JOSE CARVALHO e sua mulher IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO, já qualificados como proprietários. (Cadastramento de Imóveis nº 997.059, série F, expedida em 17 de setembro de 1982).

ADQUIRENTES: LUIZ ROBERTO PINTO RICCI, e sua mulher, LEILA SIMIONATO DOS SANTOS RICCI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, ele Publi-

- continua no verso -

matrícula 70.623

ficha 01 verso

citário, ela do lar, RG n.ºs. 3.372.185 e 7.322.659, CIC em comum nº 019.522.348-91, residentes e domiciliados à rua Ararapira nº 80, apto. 102, nesta Capital.

TÍTULO: Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 23 de setembro de 1982.

VALOR: Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros). O Escrevente Habilitado, ~~Antônio de Souza~~ (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Interino,

R.2 - 70.623 - São Paulo, 28 de Setembro de 1.982

DEVEDORES: LUIZ ROBERTO PINTO RICCI e sua mulher, LEILA SIMIONATO DOS SANTOS RICCI, já qualificados como adquirentes.

CREDORES: JOSE CARVALHO e sua mulher IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO, já qualificados como proprietários.

TÍTULO: Hipoteca

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 23 de setembro de 1982.

VALOR: Cr\$ 9.750.000,00 (nove milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), pagáveis na forma constante do título, por meio de 180 prestações mensais, com juros anuais, a taxa nominal de 10,00% e efetiva de 10,47%, vencendo-se a primeira prestação em 23 de outubro de 1982, no valor de Cr\$ 158.064,66. O Escrevente Habilitado,

~~Antônio de Souza~~ (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Interino,

Av.3- 70.623 - São Paulo, 28 de Setembro de 1.982

Do instrumento particular de 23 de setembro de 1982, consta

- continua na ficha 02 -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

matricula

70.623

ficha

02

São Paulo, 28 de Setembro de 19 82

que, os credores, JOSE CARVALHO e sua mulher IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO, cederam e transferiram, seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.2 da matrícula, à BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade nº 73, CGC/MF nº 60.917.036/0001-66, pelo valor de Cr\$ 9.750.000,00. O Escrevente Habilitado, [Assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Interino, [Assinatura]

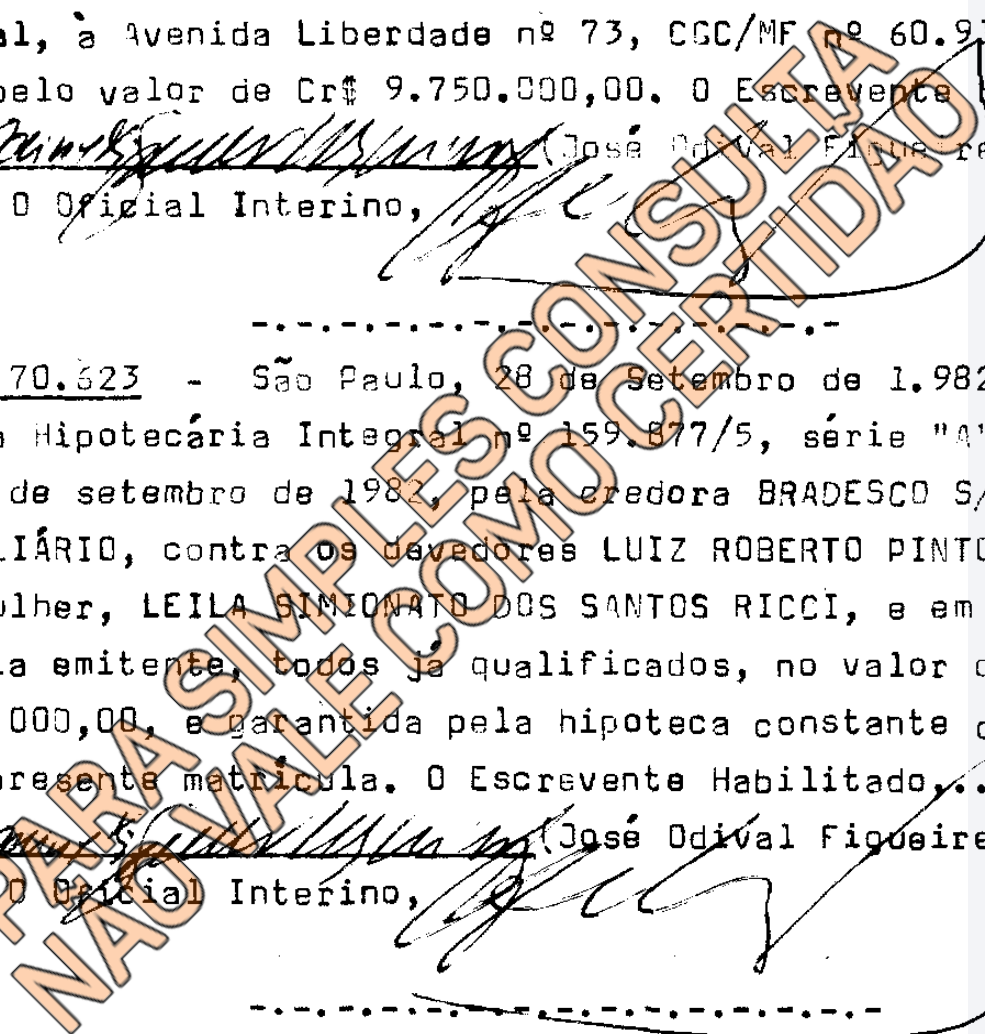
Av.4- 70.623 - São Paulo, 28 de Setembro de 1.982

Cédula Hipotecária Integral nº 159.877/5, série "A", emitida em 23 de setembro de 1982, pela credora BRADESCO S/A CREDITO-IMOBILIÁRIO, contra os devedores LUIZ ROBERTO PINTO RICCI, e sua mulher, LEILA SIMIONATO DOS SANTOS RICCI, e em favor da própria emitente, todos já qualificados, no valor de Cr\$ 9.750.000,00, e garantida pela hipoteca constante do R.2 e Av. 3 da presente matrícula. O Escrevente Habilitado, [Assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Interino, [Assinatura]

AV.-5- 70.623 - São Paulo, 26 de Dezembro de 1.985

Do instrumento particular de 14 de novembro de 1.985, verifica-se que a credora BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, autorizou o cancelamento da AV.4 da presente matrícula, relativa a Cédula Hipotecária Integral nº 159877/5, série A, emitida em 23 de setembro de 1982. O Escrevente Habilitado, [Assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, [Assinatura]

- continue no verso -



matrícula

70.623

ficha

02

verso

AV.-6- 70.623 - São Paulo, 26 de Dezembro de 1.985

Do instrumento particular de 14 de novembro de 1985, consta - que o imóvel de matrícula, foi cadastrado individualmente pe- lo Contribuinte nº089.421.0046-5, O Ecrevente Habilitado,...

[Assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros).
O Oficial,

R.-7- 70.623 - São Paulo, 26 de Dezembro de 1.985

TRANSMITENTES:- LUIZ ROBERTO PINTO RICCI, e sua mulher LEILA SIMIONATO DOS SANTOS RICCI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, proprietários, RG. nºs 3.372.185 e 7.322.659, CIC. em comum nº019.522.348-91, - residentes e domiciliados à Rua Paracatu, nº553, apto 134, - nesta Capital.

ADQUIRENTES:- JOSÉ FRANCISCO MARCONDES PEIXOTO, e sua mulher MARIA DE FATIMA QUISSAK BARTELEGA PEIXOTO, brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão de bens, após a Lei 6515/77, -- conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº1561 no Cartorio de Registro de Imoveis da Comarca de Guaratingue- tá, neste Estado, ele engenheiro, ela psicologa, RG.nºs 4.805.438 e 8.868.254, CIC. em comum nº860.315.548-87, resi- dentes e domiciliados à rua Bueno de Andrade, nº163, nesta Ca- pital.

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de 14 de Novembro de 1.985.

VALOR:- Cr\$272.016.353,00 (duzentos e setenta e dois milhões- dezesseis mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros). O Es- crevente Habilitado, *[Assinatura]* (José Odival -- Figueiredo Malheiros). O Oficial

- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

70.623

ficha

03

São Paulo, 26 de Dezembro de 19 85

AV.-8- 70.623 - São Paulo, 26 de Dezembro de 1.985

Do instrumento particular de 14 de novembro de 1985, verifica-se que a credora hipotecaria devidamente qualificada na AV.3- de matrícula, aceitou a responsabilidade assumida por JOSÉ -- FRANCISCO MARCONDES PEIXOTO e sua mulher MARIA DE FATIMA QUIS SAK BARTELEGA PEIXOTO, já qualificados, para pagamento de im- portância de Cr\$272.016.353,00, pagáveis por meio de 142 pres- tações mensais do valor inicial de Cr\$2.696.827,00, com ju- ros anuais à taxa nominal de 10,00% e efetiva de 10,472% ven- cendo-se a primeira delas em 14 de dezembro de 1985, saldo de dívida hipotecaria registrada na matrícula. O Escrevente Ha- bilitado, ~~João Carlos de Jesus~~ (José Odival Figueire- do Malheiros). O Oficial,

R.9 - 70.623 - São Paulo, 10 de janeiro de 2003

RÉUS: JOSÉ FRANCISCO MARCONDES PEIXOTO e sua mulher MARIA DE FÁTIMA QUISSAK BARTELEGA PEIXOTO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, após a Lei 6515/77, ele engenheiro, ela psicóloga, RG n.ºs 4.805.438 e 8.868.254, CIC em comum n.º 860.315.548/87, com endereço na Rua Orlando Murgel n.º 722.

AUTORA: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

TÍTULO: Arresto

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 29 de maio de 2002, subscrito pela Diretora de Serviço por ordem do MM Juiz de Direito Doutor Paulo Guilherme Amaral Toledo, ambos do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, e Auto de Arresto, Avaliação e Depósito datado de 09 de dezembro de 2002, assinado pelo Oficial de Justiça nomeado, extraídos dos autos da ação de Execução, processo n.º 620500-3/98-8, que a autora move contra os réus, sendo

Continua no verso

matrícula

70.623

ficha

03

verso

nomeado depositário Paulo Cesar Bettini, RG n°
13.741.064/SSP/SP, CPF n° 055.898.128/36.

VALOR: R\$ 272,40 (duzentos e setenta e dois reais e
quarenta centavos), sendo o imóvel avaliado em R\$
130.000,00. O Escrevente autorizado, [assinatura]
(Walter Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson
Amoroso).

R.10 - 70.623 São Paulo, 10 de janeiro de 2003.

RÉUS: JOSÉ FRANCISCO MARCONDES PEIXOTO, RG n° 4.805.438 e
sua mulher MARIA DE FÁTIMA QUISSAK BARTELEGA PEIXOTO, RG n°
8.868.254, casados no regime da comunhão de bens após a Lei
6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada
sob n° 1561 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca
de Guaratinguetá, neste Estado, CIC em comum n°
860.315.548/87, com endereço na Rua Orlando Murgel 722.

AUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

TÍTULO: Arresto.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 14 de maio de 2002,
subscrito pela Diretora de Serviço por ordem do MM Juiz de
Direito Doutor Paulo Guilherme Amaral Toledo, ambos do
Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, e
Auto de Arresto, Avaliação e Depósito datado de 21 de
novembro de 2002, assinado pelo Oficial de Justiça nomeado,
extraídos dos autos da ação de Execução Fiscal, processo n°
651245-3/97-2, que a autora move contra o réu, sendo
nomeada depositária Hélia Ramos Deschauer, RG n°
9.22.600/SSP/SP, CPF n° 032.526.868/13.

VALOR: R\$ 1.480,30 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais
e trinta centavos), atualizados em 24 de novembro de 2000.
O Escrevente autorizado, [assinatura] (Walter
Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson

Continua na ficha 04

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

70.623

FICHA

004

São Paulo, 10 de Janeiro de 2003

Amoroso).

Av.11 - 70.623 - São Paulo, 25 de outubro de 2006.

Por Mandado passado em 03 de outubro de 2006, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luis Fernando Cirillo, do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, extraído dos autos de ação de Execução Fiscal - processo nº 620.500/98, Dívida Ativa nº 620.500-3/98-8, foi determinada a conversão em PENHORA, do Arresto objeto do R.9 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, *Renata Tizue Mikami Miranda* (Renata Tizue Mikami Miranda), O Oficial,

Av.12 - 70.623 - São Paulo, 08 de maio de 2013.

(prenotação nº 675.750 - 06/05/2013)

RÉUS: JFEP COMERCIAL LTDA; JOSÉ FRANCISCO MARCONDES PEIXOTO, RG nº 4.805.438, CPF nº 860.315.548-87, casado pelo regime da comunhão de bens, após a Lei nº 6.515/77, com MARIA DE FÁTIMA QUISSAK BARTELEGA PEIXOTO, RG nº 8.868.254, CPF em comum com marido; e CELSO PELEGRINO.

AUTORA: SPRINGER CARRIER LTDA, com sede na Rua Bento Cirio nº 521, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 10.948.651/0001-61.

TÍTULO: PENHORA.

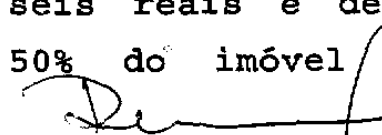
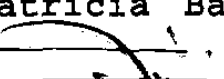
FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 18 de fevereiro de 2013, assinada digitalmente por Carlos Eduardo Ramos de Cliveira Brunelli, Escrivão Diretor do 31º Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos respectivos autos de ação de Execução de título Extrajudicial- Duplicata - processo nº 0115032-

Continua no Verso

MATRÍCULA
70.623

FICHA
004

16.2001.8.26.0100, distribuída em 04 de outubro de 2001, que a autora move contra o réu, sendo nomeado depositário, José Franciscoc Marcondes Peixoto e Maria de Fátima Quissak Bartelega Peixoto.

VALOR: R\$ 100.986,17 (cem mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada,  (Patrícia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.13 - 70.623 - São Paulo, 29 de agosto de 2014.

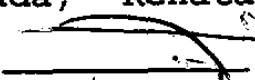
(prenotação nº. 713.884 - 25/08/2014).

RÉU: JOSÉ FRANCISCO MARCONDES PEIXOTO, CPF nº 860.315.548-87.

AUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000069386 passada em 25 de agosto de 2014 (12:36:23) emitida por Luciana Paula Marques Sertek, Escrevente do Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 112.766/10 que a autora move contra o réu, sendo nomeado depositário José Francisco Marcondes Peixoto.

VALOR: R\$ 3.836,74 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel; e é praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 005

Documento gerado oficialmente pelo Sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar. www.ridigital.org.br

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

70.623

FICHA

005

São Paulo, 29 de Agosto de 2014

#MD5:593D07E306B63C0B698B01B79075B5B6#

Av.14 - 70.623 - São Paulo, 24 de março de 2015.

(prenotação nº. 731.578 - 18/03/2015).

RÉUS: SAC AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 00.519.699/0001-09; FERNANDO CESAR QUARTUCCI, CPF nº 013.618.758-79; A TELEVENDAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.706.633/0001-45; INDEX COM. MAN. E INSTAL. DE APA AR COND. LTDA ME, CNPJ nº 03.645.624/00001-54; LUME ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 53.605.549/0001-76; AR PLUS COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 61.146.155/0001-25; JFCF COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 65.779.076/0001-02; JOSE FRANCISCO MARCONDES PEIXOTO, CPF nº 860.315.548-87, e CELSO PELLEGRINO, CPF nº 900.946.978-68.

AUTORA: ELISABETH RODRIGUES DE CARVALHO ALEXANDRE, CPF nº 093.163.998-07.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000085127 passada em 17 de março de 2015 (17:14:59) emitida por Beatriz Lara Poss, da 13ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1334/1998 que a autora move contra os réus, sendo nomeado depositário José Francisco Marcondes Peixoto.

VALOR: R\$ 70.147,31 (setenta mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). A penhora é praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA
70.623

FICHA
005
VERSO

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:25AC7EC4E4D06C92C86BC9CCFA659B4E#

Av.15 - 70.623 - São Paulo, 17 de novembro de 2016.


(prenotação n°. 784.743 - 10/11/2016).

RÉU: JOSE FRANCISCO MARCONDES PEIXOTO, CPF n°
860.315.548-87.

AUTORA: SAO PAULO SECRETARIA NEGOCIOS JURIDICOS, CNPJ n°
46.392.072/0001-22.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000144428 passada em 10 de novembro de 2016 (13:04:16) emitida por Maria Valéria de Avila Silveira Bello, Chefe de Seção Judiciário, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, desta Capital extraída dos autos da ação de Execução Fiscal - processo n° 19486103 que a autora move contra o réu, sendo nomeado depositário Jose Francisco Marcondes Peixoto.

VALOR: R\$ 6.162,51 (seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:E0C157558837E0C07A121A2005AC055E#

Av.16 - 70.623 - São Paulo, 18 de maio de 2017.

(prenotação n°. 799.402 - 12/05/2017).

RÉU: JOSE FRANCISCO MARCONDES PEIXOTO, CPF n°
860.315.548-87.

AUTOR: SÃO PAULO SECRETARIA NEGOCIOS JURIDICOS, CNPJ n°

Continua na ficha 006

ONR
 Documento registrado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil são assinados digitalmente
 ridigital

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
70.623


FICHA
006

São Paulo, 18 de Maio de 2017

46.392.072/0001-22.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000163715 passada em 12 de maio de 2017 (09:58:14) emitida por Maria Valéria de Avila Silveira Bello, Chefe de Seção Judiciário do Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 20801006 que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário Jose Francisco Marcondes Peixoto.

VALOR: R\$ 7.135,62 (sete mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:C9499558BD50EA99675BA4C522627CBC#

Av.17 - 70.623 - São Paulo, 28 de agosto de 2017.

(prenotação nº. 806.695 - 15/08/2017).

RÉU: JOSE FRANCISCO MARCONDES PEIXOTO, CPF nº 860.315.548-87.

AUTOR: MAURO DE ALMEIDA MORAES, CPF nº 261.224.138-87.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000176799 passada em 15 de agosto de 2017 (12:35:27) emitida por Francisco de Assis da Silva Cavalcante, Escrevente Técnico Judiciário, do 1º Ofício Distrital do Foro de Arujá, Comarca de Santa Isabel, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0005171-32.2002.8.26.0045 que o autor move contra o réu, sendo

Continua no Verso

MATRÍCULA
70.623

FICHA
006

VERSO

nomeado depositário Jose Francisco Marcondes Peixoto.
VALOR: R\$ 95.262,24 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:063EA30BC07523F5825D4EB6C1D8622F#

Av.18 - 70.623 - São Paulo, 26 de junho de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 997.905 - 22/06/2023

Nos termos da r.decisão proferida em 21 de março de 2023, com força de Ofício, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Naira Blanco Machado, da 1ª Vara do Foro da Comarca de Arujá, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel - Processo n° 0005171-32.2002.8.26.0045, que o autor MAURO ALMEIDA MORAES, move contra os réus JOSÉ FRANCISCO MARCONDES PEIXOTO; e outro, foi determinado o ADITAMENTO da penhora objeto da Av.17 da presente matrícula, para incluir como executada MARIA DE FÁTIMA QUISSAK BARTELEGA PEIXOTO, e que a penhora recai também sobre os 50% do imóvel pertencente a executada totalizando 100% do imóvel. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000141297323W)

#MD5:766AAA1BD9496622A82C2EFD404C9561#